

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO PICO

Aviso n.º 2885/2005 (2.ª série) — AP. — *Contratação de pessoal a termo resolutivo certo.* — Para os devidos efeitos e em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na sua actual redacção, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, também, na sua actual redacção, se torna público que hoje, dia 1 de Março de 2005, foram celebrados contratos de trabalho a termo resolutivo certo, com os indivíduos abaixo indicados, nos termos previstos no artigo 8.º do Regime Jurídico do Contrato Individual de Trabalho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho.

Luís Paulo Jorge Soares — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, pelo prazo de 10 meses.

Manuel Fernando Rodrigues Pires — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, pelo prazo de 10 meses.

Roberto Manuel Goulart Bettencourt — cantoneiro de limpeza, escalão 1, índice 155, pelo prazo de 10 meses.

1 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Manuel Joaquim Neves da Costa.*

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Aviso n.º 2886/2005 (2.ª série) — AP. — Em cumprimento do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna pública a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Câmara Municipal do Sardoal, elaborada nos termos do artigo 93.º do citado diploma, afixada nos respectivos locais de trabalho. Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data de publicação do presente aviso.

16 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho.*

CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

Aviso n.º 2887/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato a termo resolutivo.* — Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os contratos de trabalho a termo resolutivo, nos termos dos artigos 128.º e seguintes do Código do Trabalho, com as especificidades constantes da Lei n.º 23/2004, pelo prazo de um ano, eventualmente renováveis, com efeitos a partir do dia 17 de Janeiro de 2005, com as auxiliares dos serviços gerais, abaixo indicadas, e com vencimento correspondente ao escalão 1, índice 128:

Maria Carolina da Silva Tavares.
Maria de Fátima Bastos Cruz Barca.
Maria Edite Tavares Veiga.

9 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 2888/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara, com data de 15 de Março de 2005, foram renovados, por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Abril de 2005, e com base nas disposições indicadas no artigo 140.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, que aprova o Código do Trabalho, e no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, os contratos de trabalho a termo resolutivo celebrados com os seguintes contratados:

Joaquim Alberto Martins de Bastos — trolha.
José Agostinho Henriques de Lima — trolha.
Albino Nogueira dos Santos — canalizador.
Fernando Tavares de Almeida — canalizador.

17 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Aviso n.º 2889/2005 (2.ª série) — AP. — Dr. Manuel da Silva Soares, presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga:

Torna público, para os devidos e legais efeitos e fins convenientes, no uso da competência que lhe confere a alínea c) do n.º 1

do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Assembleia Municipal com data de 25 de Fevereiro de 2005, com base na competência que lhe confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi aprovada, por unanimidade, a proposta apresentada pelo órgão executivo aprovada na reunião do dia 12 de Agosto de 2004, na sua versão final.

18 de Março de 2005. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

Proposta de Regulamento para Apoio à Recuperação de Habitações Degradadas e à Auto-Construção/Beneficição.

Nos termos do artigo 116.º do Código do Procedimento Administrativo, entendeu a Câmara Municipal de Sever do Vouga elaborar a alteração do Regulamento de Apoio Social para apoiar famílias com agregado familiar manifestamente carenciado, devido a factores diversos.

Atendendo a que a Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, veio transferir para as autarquias locais atribuições relativas à acção social, passando para a competência destas a participação, em cooperação com instituições de solidariedade social e em parceria com a administração central, em programas e projectos de acção social de âmbito municipal, designadamente nos domínios do combate à pobreza e à exclusão social.

Atendendo, ainda, a que para a efectiva transferência de tais atribuições e competências a Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, consagra na alínea c) do n.º 4 do seu artigo 64.º «ser competência da Câmara Municipal estabelecer em regulamento municipal as condições relativas à participação na prestação de serviços e prestação de apoio a estratos sociais desfavorecidos».

Atendendo à experiência obtida nesta área, que evidenciou situações de manifesta carência social, apesar do agregado familiar possuir alguns recursos económicos, com dificuldades em geri-los, provocando um estado de pobreza e exclusão social, principalmente, com efeitos negativos nos jovens daqueles agregados.

Nestes termos se publica o artigo 4.º com as alterações aprovadas:

Artigo 4.º

Situação económica desfavorecida

- 1 —
- 2 —
- 3 — (*Eliminado.*)
- 4 — (*Eliminado.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

Aviso n.º 2890/2005 (2.ª série) — AP. — *Contrato de trabalho a termo certo.* — Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência da oferta pública de emprego, foi admitida por contrato a termo certo, por um ano, Maria Inês Correia Rodrigues Cristiano Cerol, na categoria de técnico superior estagiário — arquitecto, com data da publicação da oferta pública de emprego de 2 de Outubro de 2004, e data da assinatura do contrato de 17 de Março de 2005.

17 de Março de 2005. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Paulo Barbosa Moreira de Sousa.*

CÂMARA MUNICIPAL DE TÁBUA

Aviso n.º 2891/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos e em cumprimento com o disposto no artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se faz público que a lista de antiguidade dos funcionários do quadro desta Câmara Municipal, com referência a 31 de Dezembro de 2004, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município de Tábua, para efeitos de consulta.

4 de Março de 2005. — O Presidente da Câmara, *Francisco Ivo de Lima Portela.*